DE LEI Nº 2.359/2006

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2006, no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:
0804.13.573.0070.2127 Telecentros/Inclusão Digital
3.3.90.36.0000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 2.000,00
3.3.90.47.0000000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:
0804.13.573.0070.2127 Telecentros/Inclusão Digital
3.3.90.39.0000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 23 DE AGOSTO DE 2006.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.